Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a anulação da Portaria n°007/2022 que exonera servidora ocupante de cargo em comissão.

RESOLVE:

ANULAR, a Portaria n° 007/2022, que exonerou a Dra. **MÁRCIA RIDEKO SUZUKI,** brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 47.596.822-0-SSP/SP e do CPF n.º 405.398.718-00, do cargo de ASSESSOR GERAL LEGISLATIVO, provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, tornando-a completamente sem efeito, pelos vícios que possui, devendo, portanto, ser restituída completamente ao cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Câmara Municipal de Meridiano, em 23 de novembro de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA
Presidente da Câmara

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Márcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo